REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) após ouvir as demandas e anseios da população local, identificou-se a premente necessidade de ampliação do horário de funcionamento do restaurante popular **Prato do Povo da Avenida Suburbuna,** que passaria a operar de segunda a sábado, já que é grande também o público nesse dia;

b) o apelo da população e a urgência de funcionamento tornam fundamentais as ações do Poder Público para viabilizar soluções,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, pelos meios cabíveis, viabilize instrumento legal para que o restaurante popular **Prato do Povo da Avenida Suburbana** funcione também aos sábados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires